



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 028, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial, que trata a Lei n.º 1.092/2018 e Decreto Municipal n.º 017/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e considerando o disposto no Art. 14, § 2.º da Lei Municipal n.º 1.092, de 2 de outubro de 2018; do Decreto Municipal n.º 017 de 10 de março de 2022:

Art. 1.º **NOMEIA** os membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial, durante o período de 23 de março de 2022 a 23 de março 2024 (dois anos – art. 5º do Decreto):

02 representantes da Administração:

Robson Popoatzki - Titular

Michele Oliveira - Suplente

02 representantes do Departamento de Obras:

José Brasília Scheremeta Lino - Titular

Ney José de Britto - Suplente

02 representantes da Assessoria Contábil:

José Ricardo Kialenas Gonçalves - Titular

Cassia Lizyane Breda de Moraes - Suplente

02 representantes do gabinete:

Giovani da Rocha Gonçalves – Representante do Gabinete do Prefeito – Titular - Presidente

Marcos Felipe Moreira – Suplente

02 representantes da Câmara Municipal:

Ricardo Alfredo Marcondes Portela - Representante do Poder Legislativo – Titular



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Jean Felipe Kandaski – Representante do Poder Legislativo – Suplente

Art. 2.º Compete a Comissão elaborar o seu Regime Interno.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 23 de março de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal